
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA Nº 290/GAB/SEMAGRIC/2025

Porto Velho, 18 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO do Município de Porto Velho, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 648 de 06 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 760 de 07 de maio de 2019, Decreto nº 14.707 de 23/08/2017 em seu Art. 9, que regulamenta a autorização dos ordenadores de despesa a expedir portarias e Decreto Nº 40/I de 1º de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO que cabe ao poder público, nos termos do disposto nos arts. 117 e 140 da Lei nº 14.133 de 2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO os dizeres da Lei Federal nº 13.019/2014, atualizada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 a qual institui normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 14.589/2017 prevê que para a celebração e formalização dos Termos de Colaboração e dos Termos de Fomento, a Administração Pública deverá adotar certas providências.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de os órgãos públicos designarem, formalmente, o **Gestor da Parceria** e a **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, destinados a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil durante toda a sua vigência.

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições do Gestor da Parceria são: I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir Parecer Técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação; V - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do Termo de Fomento e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições da Comissão de Monitoramento, Avaliação e Fiscalização são:

I - O monitoramento da Parceria;

II - Realização de propostas de aprimoramento dos procedimentos;

III - A padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados;

IV - A avaliação e a homologação dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação.

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Monitoramento, Avaliação e Fiscalização** do Processo Administrativo nº **00600-00018316/2024- 65-e** referente ao **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/PGM/2024**, cujo objeto é a Destinação do Equipamento: FARINHEIRA (NT Nº 18080) de acordo com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 002/2023 destinada à ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AÇÃO SOCIAL DA AMAZÔNIA – ABRAÇA, CNPJ: 10.418.068/0001-49.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
LUÍS CLAUDIO TAMBORIM JUNIOR	50104	GESTOR DA PARCERIA
ELISÂNGELA BARBOSA TORRES	243668	MEMBRO DA COMISSÃO
ROMILDO BOTELHO DOS SANTOS	576655	MEMBRO DA COMISSÃO

Art.2º- Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Acordo de Cooperação Técnica devem desempenhar suas atribuições conforme as disposições legais pertinentes e os parâmetros do Edital de Chamamento Público nº 002/2023.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RODRIGO DA SILVA RIBEIRO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
(Assinado Digitalmente)

Assinado por **Rodrigo Da Silva Ribeiro** - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Em: 23/06/2025,

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AC2E4206

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/06/2025. Edição 4007
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>